



REGULAMENTO INTERNO

1. A Escola "Futebol Formação da URCA" funciona nas instalações da URCA ou outras a designar pela coordenação da Escola de acordo com o seguinte horário: 2.ª a 6.ª entre as 17:30h e as 21:00h
2. As aulas têm a duração mínima de 60 minutos cada;
3. A Escola "Futebol Formação da URCA" funciona de 1 de Setembro a 30 de Junho, de acordo com o horário estabelecido;
4. Assiste o direito à Escola "Futebol Formação da URCA" de encerrar em épocas festivas e em feriados, sempre que a Direcção o considerar conveniente;
5. A Escola "Futebol Formação da URCA" estará encerrada no mês de Agosto;
6. O pagamento das mensalidades, 15,00€ nas pré-escolas (formação) e 20,00€ nos restantes escalões tem que ser obrigatoriamente efectuado até o dia 8 de cada mês. A mensalidade de Junho será paga nos meses de Março, Abril e Maio;
7. Assiste o direito à Escola "Futebol Formação da URCA" de impedir os Alunos/Atletas de treinar, nas situações de incumprimento do pagamento, ou de incumprimento do ponto seguinte;
8. É da responsabilidade do Aluno/Atleta a realização e o pagamento do Exame Médico Obrigatório, sem o qual, nenhum Aluno/Atleta poderá entrar em competição;
9. Se por alguma razão um Aluno/Atleta deixar de frequentar a Escola "Futebol Formação da URCA", as mensalidades previamente pagas, a inscrição e o valor do kit de Jogador não será devolvida;
10. Para efectuar a Renovação da Inscrição os Alunos/Atletas terão de ter em dia o pagamento das mensalidades até ao mês de Junho;
11. Nas situações de falta de pagamento no mês de Setembro, a renovação deixa de ser válida;
12. O Aluno/Atleta tem que informar previamente a Escola "Futebol Formação da URCA", sempre que pretenda faltar às aulas/treinos ou às actividades desportivas, não tendo no entanto esta Escola, obrigação de compensar as aulas/treinos em falta;
13. Assiste o direito à Escola "Futebol Formação da URCA" de cancelar uma ou mais aulas/treinos, sempre que não estejam reunidas as condições mínimas que considere necessárias para a sua realização com segurança e qualidade;
14. Para frequentar a Escola "Futebol Formação da URCA", é obrigatória inscrição, equipamento de jogo e ser sócio da URCA (Encarregado de Educação ou Aluno/Atleta);
15. A Escola "Futebol Formação da URCA", não é responsável pela perda ou falta de bens, valores ou outros objectos desaparecidos nas suas instalações;
16. Cabe unicamente à Escola "Futebol Formação da URCA" a responsabilidade de decidir quais os moldes e os Alunos/Atletas que integram as convocatórias para participar nas actividades internas ou externas;
17. Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser dirigida por escrito à Coordenação da Escola "Futebol Formação da URCA" e pode ser enviada por correio postal ou correio electrónico;
18. Os Alunos/Atletas e Encarregados de Educação são responsáveis por todo o material que a Escola "Futebol Formação da URCA" colocar à sua disposição para integrar as actividades, e deve ser devolvido em perfeitas condições, caso contrário, a Escola "Futebol Formação da URCA" terá que ser reembolsada do seu valor integral;
19. Caberá à Coordenação da Escola "Futebol Formação da URCA" decidir os casos omissos ou qualquer dúvida que surja na interpretação ou aplicação do presente Regulamento;
20. O presente Regulamento poderá ser alterado em qualquer altura e sem aviso prévio, passando a ser aplicadas as novas disposições 30 dias após a sua divulgação.